



Processo LOTE_S n.º 108/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de janeiro de 2025, a requerimento de **BARRASIL - IMÓVEIS DE VIANA, LDA.**, contribuinte número **501174290**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **645** (seiscentos e quarenta e cinco), emitido em 29 de junho de 1984, em nome da ora requerente, na sequência do meu despacho de 24 de novembro de 2024 e 15 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de novembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito aos prédios sitos no **LUGAR DE FELGUEIRAS – LOTEAMENTO FELGUEIRAS**, n.ºs 7, 14, 15, 17 e 22, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia, Moreira) e Deão, inscritos na matriz predial Urbanos, sob os artigos números 1353, 1359, 1368 e 1374, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1536, 15358, 1539 e 1541, respetivamente, da freguesia de **GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA)**, nos seguintes aspetos: -----

1. A área do Lote 7 é de 518,00 m² -----
2. A área do Lote 14 é de 631,00 m² -----
3. A área do Lote 15 é de 554,00 m² -----
4. A área do Lote 17 é de 533,00 m² -----
5. A área do Lote 22 é de 743,00 m² -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 108/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de janeiro de 2025, a requerimento de **BARRASIL - IMÓVEIS DE VIANA, LDA.**, contribuinte número **501174290**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **645** (seiscentos e quarenta e cinco), emitido em 29 de junho de 1984, em nome da ora requerente, na sequência do meu despacho de 24 de novembro de 2024 e 15 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de novembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito aos prédios sitos no **LUGAR DE FELGUEIRAS – LOTEAMENTO FELGUEIRAS**, n.ºs 7, 14, 15, 17 e 22, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia, Moreira) e Deão, inscritos na matriz predial Urbanos, sob os artigos números 1353, 1359, 1368 e 1374, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1536, 15358, 1539 e 1541, respetivamente, da freguesia de **GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA)**, nos seguintes aspetos: -----

1. A área do Lote 7 é de 518,00 m² -----
2. A área do Lote 14 é de 631,00 m² -----
3. A área do Lote 15 é de 554,00 m² -----
4. A área do Lote 17 é de 533,00 m² -----
5. A área do Lote 22 é de 743,00 m² -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,